



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÊNIO 2013-2017

ATA N.º 1 /2017

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
21/04/2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

ATA N.º 1/2017

[Handwritten signature]

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Elsa Maria Meireles Samões, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fátima Salgado Areias, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Maria Otilia Pereira Lage, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, Ricardo Filipe Carvalho, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Ricardo Moreira Gonçalves, em representação do Presidente da Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, António João Almeida Ramos, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Pedro Luís Morgado Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Ricardo Moreira Gonçalves. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. António João Almeida Ramos -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e seis membros, num total de vinte e nove. --

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Carlos Augusto Pereira João e José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem prévio aviso, faltou, ainda, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima. -----

OUTRAS PRESENCAS:

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernando António Trindade Reis, Roberto Carlos Sampaio Lopes e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e dez minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão começando por previamente apresentar e abordar o seguinte:

i. Renúncia ao Mandato

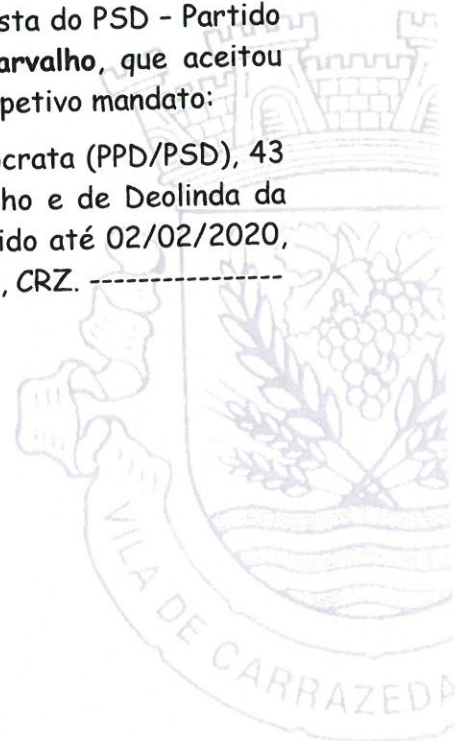
Por comunicação do membro **Aníbal Tito Fernandes dos Reis** informou que este apresentou a Renúncia ao seu mandato de membro nesta Assembleia Municipal, alegando motivos de "coerência e ética política".

Nesse sentido e nos termos dos artigos 56.º, 57.º e 59.º do Regimento da Assembleia Municipal e dos artigos 76.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, procedeu-se à convocatória do Eleito Local que se seguia imediatamente na ordem da Lista do PSD - Partido Social Democrata às Eleições Autárquicas de 2013, **Ricardo Filipe Carvalho**, que aceitou substituir o membro Aníbal Tito Fernandes dos Reis e tomar posse no respetivo mandato:

- **Ricardo Filipe Carvalho**, eleito pela Lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD), 43 anos de idade, Técnico Florestal, filho de Dário Augusto Carvalho e de Deolinda da Graça Paz, titular do Cartão de Cidadão n.º 10112194 6 ZYO, valido até 02/02/2020, residente na Quinta da Portelinha em Luzelos, 5140-161 Marzagão, CRZ. -----

O membro empossado:

(Ricardo Filipe Carvalho)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO". PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO". PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 - "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2016 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES" / PARA CONHECIMENTO;
- 2.5 - "PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.6 - "ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO / APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.7 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, PARA SUBSTITUIR O MEMBRO RENUNCIANTE ANÍBAL TITO FERNANDES DOS REIS". PARA ELEIÇÃO.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa deu início ao período "antes da ordem do dia". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta à discussão sendo aprovada por **unanimidade**. Os membros Elsa Maria Meireles Samões, Fátima Salgado Areias, José Alberto Gonçalves, António João Almeida Ramos, Pedro Luís Morgado Correia e Ricardo Filipe Carvalho, que não tendo estado presentes na Sessão de 05 de dezembro de 2016, não podem participar na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Do Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Alberto Gonçalves, foi recebido em 06/12/2016 o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 05-12-2016, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Tiago Pinto, foi recebido em 07/12/2016 o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 05-12-2016, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Pedro Correia, foi recebido em 23/12/2016 o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 05-12-2016, invocando motivos de ordem familiar. -----
- Do membro Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, foi recebido em 05/12/2016 o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 05-12-2016, invocando motivos de saúde, nomeadamente a realização de exames médicos no Hospital da Terra Quente. -----
- Do membro Fátima Areias, foi recebido em 12/12/2016, o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 05-12-2016, invocando motivos de saúde. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Do membro Elsa Samões, foi recebido em 12/12/2016, o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 05-12-2016, invocando compromisso profissional inadiável. -----
- Do membro Aníbal Tito Fernandes dos Reis, foi recebido em 07 de janeiro de 2017 a sua comunicação de renúncia ao mandato, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----
- Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães - CPCJ, foi recebido o ofício n.º 8/2017, de 10/02/2017 a remeter o Relatório Anual de Atividades e Avaliação relativo ao ano de 2016, dando cumprimento ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Tiago Henrique Magalhães Pinto, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24.02.2017, fazendo-se substituir por **António João Almeida Ramos**. -----
- Do Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José António da Glória Marques, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24.02.2017. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Victor Manuel de Sousa, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24.02.2017, fazendo-se substituir por **Ricardo Moreira Gonçalves**. -----
- Do membro Carlos Augusto Pereira João, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 24.02.2017, invocando motivos imponderáveis de ordem profissional. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: Ninguém pretendeu usar da mesma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, que lhe foram transmitidas pelo Senhor Presidente da Câmara acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana - tratou de assuntos relacionados com a implementação do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e da candidatura para a implementação do sistema Ifive nos centros históricos e lugares de muita atração turística.

Informou, ainda, que estão em fase de elaboração os projetos relacionados com o arranjo da zona da Capela da Senhora da Graça e do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), nomeadamente da Praça do Município e o projeto do Edifício da antiga Cooperativa Agrícola.--

Na Direção-Geral de Cultura do Norte - tratou de assuntos relacionados com a musealização do Centro Interpretativo do Vale do Tua e a assinatura do contrato. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Na Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua - tratou de assuntos relacionados com o concurso de implementação de soluções audiovisuais e conteúdos museológicos do Centro Interpretativo do Vale do Tua, do Plano de Mobilidade e da adjudicação da sinalização do Parque. -----

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou de assuntos relacionados com a Modernização Administrativa e do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. Informou que foi aprovada a cessação da posição estrutural da Autoridade de Gestão do Norte 2020 para a CIMDOURO. -----

Por último, informou das reuniões tidas com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A., com vista a uma solução definitiva do Acordo de Revogação do Contrato de Concessão das Águas e Saneamento do Concelho, solicitando novo parecer à ERSAR. -----

----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

Ninguém pretendeu usar da palavra. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2016 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra à **Vice- Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- A Vice- Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da CPCJ referiu alguns casos conseguidos com sucesso, nomeadamente o apadrinhamento de uma criança com 12 anos que estava institucionalizada. Relativamente a novos casos, informou que tem duas crianças institucionalizadas. Em relação ao ano de 2015, verificou-se uma diminuição gradual do número de processos. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 "PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2017-02-10 entretanto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --**

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, nos termos da alínea g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprovou** o Projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal.-----

2.6 "ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO / APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2017-01-27 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -**

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **aprovar** a proposta de atribuição de um apoios financeiros às Freguesias, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

2.7 "DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, PARA SUBSTITUIR O MEMBRO RENUNCIANTE, ANÍBAL TITO FERNANDES DOS REIS"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita por alguns membros do Partido Social Democrata, que se transcreve:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"Proposta

"Conforme estipula o Art. 62º, n.º 1, alínea b) do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, a citar: "Direitos dos Membros da Assembleia Municipal - Apresentar propostas, moções e requerimentos".

Assim, tendo em consideração a ordem de trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, nomeadamente no ponto 2.7 - "Designação de membro para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia do Concelho de Carrazeda de Ansiães, para substituir o membro renunciante, Aníbal Tito Fernandes dos Reis", de acordo com a alínea c), do n.º 1 do Artigo 6º, do Regulamento Municipal de Toponímia, vimos pelo presente propor o membro Ricardo Filipe Carvalho para integrar a referida comissão.

Carrazeda de Ansiães, 24 de fevereiro de 2017". -----

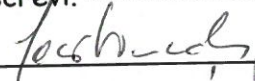
DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação nominal tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **aprovou**, por maioria, com **vinte e dois** votos a favor e **quatro** votos em branco, num total de **vinte e seis** presenças, verificando-se a existência, neste momento de **três** faltas, a proposta apresentada, designando o membro, Ricardo Filipe Carvalho para integrar a referida Comissão. -----
(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do Público. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e **aprovada**, por **unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se, neste momento, a existência de sete faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo **dez horas e quarenta e seis minutos** e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----



Manuel João Ferreira